



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 64/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **24.987/2013-00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAr**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº. 58/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar o Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades, vinculado ao Centro de Artes desta Universidade.

**Art. 2º.** Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Comunicação e Territorialidades, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA